



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 16/2022, de
15 de abril de 2022

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.

Fernando Emilio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas

RESOLVE:

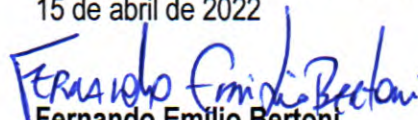
Art. 1º Fica designado para responder pela Área de Finanças da Câmara Municipal de Fartura, relativo as atividades do exercício de 2022, a Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, casada, contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, lotada no cargo efetivo de Contadora existente no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, conforme instruções do TCESP – Sistema Audesp Fases I e II.

P. Único A presente designação ratifica à Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, a responsabilidade pelo Controle de Finanças e Adiantamentos de Numerários do Poder Legislativo Municipal, que responde junto com o Presidente pelas transações financeiras como transferências, pagamentos, aplicação das disponibilidades de caixa e bancos em mercado financeiro, responsabilidade e controle de adiantamentos, bem como demais documentos relacionados a área de finanças, conforme designação através da Portaria nº 15, de 15/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as disposições da Portaria nº 04, de 03/01/2022.

Câmara Municipal de Fartura, em
15 de abril de 2022


Fernando Emilio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luis Mola de Oliveira
-Diretor Geral-



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 16/2022, de
15 de abril de 2022

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema Audeesp do Tribunal de Contas

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para responder pela Área de Finanças da Câmara Municipal de Fartura, relativo as atividades do exercício de 2022, a Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, casada, contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, lotada no cargo efetivo de Contadora existente no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, conforme instruções do TCESP – Sistema Audeesp Fases I e II.

P. Único A presente designação ratifica à Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, a responsabilidade pelo Controle de Finanças e Adiantamentos de Numerários do Poder Legislativo Municipal, que responde junto com o Presidente pelas transações financeiras como transferências, pagamentos, aplicação das disponibilidades de caixa e bancos em mercado financeiro, responsabilidade e controle de adiantamentos, bem como demais documentos relacionados a área de finanças, conforme designação através da Portaria nº 15, de 15/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as disposições da Portaria nº 04, de 03/01/2022.

Câmara Municipal de Fartura, em
15 de abril de 2022

Fernando Emílio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-